

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8471, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Concede afastamento de servidor estatutário para exercício do Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098/04 CC LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 2040/02, RESOLVE:

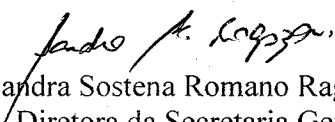
Art. 1º Fica concedido afastamento ao servidor efetivo Lucas Vaz da Silva, inspetor de alunos, Padrão 03, Nível IIA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 01/06/2017 a 24/06/2017, com prejuízo dos vencimentos, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, sem cumulação de remuneração, com fundamento nos artigos 60 e 62 da Lei 2098/04 e suas alterações, cc artigo 41 da Lei Complementar Municipal 2040/02, para substituir, durante o período citado, a Conselheira Tutelar Ana Amélia Pimentel, afastada por Licença Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral